

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável nº. 038/2020/PR/COREN-PB, para locação de salas comerciais 101, 102 e 201, a favor da Empresa: JUCIEL NEGOCIOS IMOBILIARIOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.053.010/0001-64, Valor: R\$ **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)** mensais, sendo o valor total para um período de 12 meses de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

João Pessoa, 06 de maio de 2020.

Rommel Paiva de Arruda
Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de dispensa de licitação acima, de autoria da Comissão Permanente de Licitação do COREN-PB, diante da conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se o extrato do referido ato.

João Pessoa, 06 de maio de 2020.

Renata Ramalho da Cunha Dantas
Presidente do COREN-PB